



PREFEITURA DE
ITABAIANA
FORTE COMO SEU POVO

Folha nº 01

seto

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
002/2026

Órgão: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Gerência de Transportes.

Responsável pela Demanda: Cleonânio Almeida Santos

Matrícula/CPF: 232634019/660 -04

E-mail: adm.smtt.itabaiana@gmail.com

Telefone: 79 9 9115-0050

Não foi adotada a forma eletrônica para o processo administrativo, visto que o município de Itabaiana/SE não implementou tal formato.

1. Descrição sucinta da demanda

A Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes (SMTT) de Itabaiana/SE adquiriu recentemente duas motocicletas para serem utilizadas por agentes de trânsito durante o patrulhamento viário. A demanda consiste na necessidade de equipar essas motocicletas com sistemas sonoros e luminosos (giroflex/giroled), bem como kits de proteção para motor e carenagem, visando à melhoria das condições operacionais das motocicletas e, conseqüentemente, à otimização das atividades de patrulhamento.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A utilização de sistema sonoro e luminoso nas motocicletas e a proteção de motor e carenagem são medidas essenciais para garantir maior visibilidade, segurança e eficiência no patrulhamento viário. O giroflex/giroled é necessário para aumentar a visibilidade dos agentes durante operações, especialmente em condições de trânsito intenso, melhorando o controle das vias e a resposta em situações de emergência. Além disso, os kits de proteção visam preservar os motores e carenagens das motocicletas, prolongando sua vida útil e reduzindo custos com manutenção.

3. Quantidade a ser contratada

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	Sistema sonoro e luminoso (giroflex/giroled) para as motocicletas da marca Suzuki, modelo V-Strom 800cc.	Uni.	02
02	Kit de proteção para motor e carenagem para motocicletas da marca Suzuki, modelo V-Strom 800cc.	Uni.	02

4. Estimativa preliminar do valor da contratação

A estimativa preliminar do valor da contratação será realizada com base em pesquisa de preços no mercado, conforme dispõe o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, considerando valores praticados por fornecedores do ramo,



**SUPERINTENDENCIA
MUNICIPAL DE TRANSITO
E TRANSPORTE**
PREFEITURA DE ITABAIANA

Avenida Ivo de Carvalho, 245, Centro, Itabaiana - SE, CEP: 49500-064



superintendencia@smtt.itabaiana.se.gov.br



(79) 3431-8800



contratações similares realizadas por outros entes públicos e, quando aplicável, atas de registro de preços vigentes.

5. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação

Mês de Março.

6. Grau de prioridade

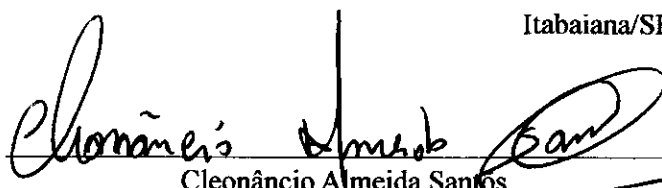
A demanda possui grau de prioridade alto, tendo em vista a precípua necessidade de equipar as motocicletas para garantir a eficiência do patrulhamento e a segurança dos agentes de trânsito. A instalação dos equipamentos é crucial para a melhoria das condições operacionais das motocicletas e o desempenho das funções da SMTT.

7. Vinculação ou dependência

Não há dependência de contratação posterior, sendo a execução condicionada apenas à disponibilidade orçamentária e ao cumprimento das etapas previstas na Lei nº 14.133/2021.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Itabaiana/SE, em 22 de janeiro de 2026.


Cleonânicio Almeida Santos
Gerente de Transportes

